



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO AUTOMÁTICO

O **Alvará de Construção Automático** dispensa a necessidade de ida até o órgão licenciador, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma). O novo processo faz parte do **Fortaleza Online**, programa que vem tornando o meio eletrônico um paradigma nos procedimentos do Município.

Confira os casos nos quais é possível obter o Alvará de Construção Automático:

- Os projetos de construção de residências unifamiliares, independentemente da área construída;
- Os projetos de construção de edificações destinadas a atividades de comércio e de prestação de serviços, com área de até 750m²;
- Estes dois casos serão aceitos desde que os projetos sejam considerados isentos de Licenciamento Ambiental, de acordo com a Lei Complementar Nº 208/2015; e de autorização ou consulta ao Comando Aéreo Regional

Fique atento ao passo a passo para acessar o serviço:



1. O cidadão requerente do serviço, de posse de todos os documentos e projetos, deverá acessar o site da Seuma para preenchimento das informações: <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/alvarafacil/portal/inicioalvaraconstrucao.jsf>;



2. Após dar entrada no processo online, é necessária a realização da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional, para verificar se a finalidade da construção é compatível com o endereço;



3. Em seguida, é solicitada a identificação dos profissionais responsáveis pelos projetos e construção, esses deverão estar previamente cadastrados no site da Seuma e devidamente habilitados em seus Conselhos;



4. Após a identificação dos profissionais, serão incluídos dados técnicos, como indicadores urbanos e informações sobre tratamento de esgoto que constam em projetos específicos;



5. Com o preenchimento de dados técnicos, é realizado o upload da documentação e projetos, que precisam atender às normas vigentes;



6. O último passo consiste na emissão e pagamento da taxa e confirmação dos profissionais identificados pelo requerente. Pronto! Seu Alvará de Construção será emitido automaticamente.